



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, a ampliação da Rede de Abastecimento de Água em Barra Velha, Bairro Rio Novo, região Vale do Itajaí.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- esta parlamentar recebeu demanda solicitando os nossos bons ofícios no sentido de sugerir ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da CASAN, a ampliação da rede de abastecimento de água no Bairro Rio Novo, município de Barra Velha;

- segundo informações, apesar de o bairro contar com rede de abastecimento, boa parte ainda não tem fornecimento de água potável;

- conforme levantamento, a extensão de aproximadamente 2.000 (dois mil) metros de rede seria suficiente para atender mais de 50 (cinquenta) residências;

- a falta desse serviço básico tem gerado transtornos de saúde à população e dificultado o desenvolvimento da comunidade local;

- em virtude disso, os moradores têm buscado fontes de água não seguras, como poços e captação de água da chuva sem tratamento, o que tem causado várias doenças de veiculação hídrica; e

- a ampliação da rede representará um avanço significativo de infraestrutura para o bairro, garantindo dignidade, saúde e bem-estar às famílias;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Casan, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência a ampliação da Rede de Abastecimento de Água em Barra Velha, Bairro Rio Novo, região Vale do Itajaí. Atenciosamente, Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 28/08/2025, às 15:52.
